



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.683. DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 - REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA IMÓVEIS PRÓPRIOS DA UGPS, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.  
REF. SOLICITAÇÃO 71 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 20/2019 - REFERENTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA CONTROLE E GESTÃO DOS SERVIÇOS - SAMU E SAEC, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.  
REF. SOLICITAÇÃO 70 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 50/2021 - REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEINTERCONSULTA MÉDICA E TELEDIAGNÓSTICO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.  
REF. SOLICITAÇÃO 54 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 347.348,20 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOCÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	229.100,00
14.01.10.302.0191.2187	PROMOCÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOS		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	101.448,20
14.01.10.302.0191.2219	INOVACÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO AMBULATORIAL I		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	16.800,00
		TOTAL...R\$	347.348,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

14.01.10.302.0191.2186 PROMOCÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 33.683/2024

3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PROPRIA	R\$	229.100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA	R\$	16.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	R\$	101.448,20
TOTAL...R\$			347.348,20

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi**, Gestor da Unidade de Governo e Financas, em 12/01/2024, às 10:32, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado**, Prefeito do Município de Jundiá, em 17/01/2024, às 22:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, Gestor da Unidade da Casa Civil, em 17/01/2024, às 22:38, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1296042** e o código CRC **4A47D7CE**.

---